

## COMUNICADO AO MERCADO

### PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 30.048.651/0001-12

Código ISIN nº BRPATCCTF002

Código de Negociação na B3: PATC11

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 (“Fundo”), e o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.677/0001-20 (“Coordenador Líder”), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de até 1.975.382 (um milhão, novecentas e setenta e cinco mil, trezentas e oitenta e duas) novas cotas de emissão do Fundo (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta, as quais são objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta Restrita”), em continuidade ao disponibilizado no Fato Relevante publicado em 2 de dezembro de 2019 (“Fato Relevante”) e no Comunicado ao Mercado publicado em 23 de dezembro de 2019, conforme retificado pelo Comunicado ao Mercado publicado em 26 de dezembro de 2019, vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e da Oferta Restrita”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e consequentemente o encerramento, nesta data, da Oferta Restrita.

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da instituição responsável pela escrituração das Cotas do Fundo (“Escriturador”), até o momento foram subscritas e integralizadas 913.519 (novecentas e treze mil, quinhentas e dezenove) Novas Cotas no âmbito do Período do Exercício do Direito de Preferência e subscritas e integralizadas 1.061.863 (um milhão, sessenta e uma mil, oitocentas e sessenta e três) Novas Cotas no âmbito do Período do Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, perfazendo o montante de 1.975.382 (um

milhão, novecentas e setenta e cinco mil, trezentas e oitenta e duas) Novas Cotas, portanto, não restando cotas a serem distribuídas durante o período remanescente da Oferta Restrita.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e subscreveu Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas, que, até a disponibilização deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e da Oferta Restrita, a disponibilização do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, ser divulgado este Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e da Oferta Restrita e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo. Desta forma, a partir de 3 de fevereiro de 2020 as 1.975.382 (um milhão, novecentas e setenta e cinco mil, trezentas e oitenta e duas) Novas Cotas integralizadas durante a 2ª Emissão do Fundo passarão a ser negociadas na B3, participando em igualdade de condições com as demais cotas de emissão anterior do Fundo nas futuras distribuições de rendimentos.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e da Oferta Restrita terão os significados a eles atribuídos no Fato Relevante.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

fii@patria.com.br

Relações com Investidores

fundosespeciais@modal.com.br / assembleia@modal.com.br

Pedro Marcelo Luzardo ou Régis Aragão

+55 (21) 3035-4300

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administradora do Fundo*

**BANCO J. SAFRA S.A.**

*Coordenador Líder*